



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Parecer Contábil

Finalidade: Apuração de saldo de Superávit Financeiro em conformidade com a LDO 2023.

Valor do crédito especial: R\$ 8.188,00

Recurso: 0669 – Outros recursos vinculados à assistência social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos;

II – créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2023;

III – valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

I + §5º – 47.594,42

II – 0,00

III – 25.000,00

IV – 22.594,42

Saldo de Superávit Financeiro suficiente para abertura de Crédito Adicional Especial.

Régis Karnopp

Contador CRC/RS 095646/O